



Ministério da Saúde  
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 720/2023/ASPAR/MS

Brasília, 22 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado Federal Luciano Bivar**  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

**Referência:** Requerimento de Informação nº 654/2023

**Assunto:** informações sobre as obras de construções ou reformas inacabadas ou paralisadas em unidades de saúde nos municípios do Rio de Janeiro.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao **Ofício 1ªSec/RI/E/nº 112/2023**, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente ao **Requerimento de Informação nº 654/2023**, de autoria do **Senhor Deputado Federal Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)**, por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações **de todas as obras de construções ou reformas inacabadas ou paralisadas em unidades de saúde nos municípios do Rio de Janeiro**.

2. Informo que o requerimento foi encaminhado à Secretaria de Atenção Primária à Saúde e ao Fundo Nacional de Saúde para manifestação, dentro de suas respectivas competências.

3. Primeiramente, em consulta ao Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB, verificou-se que atualmente constam 715 propostas de construção, ampliação e reformas de Unidades Básicas de Saúde em atraso de execução de obras, em cancelamento e canceladas, conforme detalhado na planilha obras UBS do Estado do Rio de Janeiro.

4. Em relação as obras em cancelamento ou canceladas, 111 propostas foram por solicitação do gestor municipal e 535 canceladas por este Ministério por não cumprimento de prazo para conclusão e funcionamento. Salientamos que as propostas aqui mencionadas são regulamentadas pela Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017.

5. No âmbito do SUS, a prestação de contas da aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (transferência "fundo a fundo") é elaborada e submetida à apreciação dos Conselhos de Saúde de cada ente federado, sendo formalizada por meio do Relatório Anual de Gestão, conforme estabelecido no inciso IV, art. 4º da Lei 8.142/1990, Portaria de Consolidação nº 01/2017, art. 6º do Decreto 1.651/1995, e em cumprimento ao disposto na Seção III do Capítulo IV da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

6. Quanto à apreciação da prestação de contas, é de responsabilidade dos Conselhos de Saúde avaliarem e aprovarem os respectivos Plano Municipal de Saúde e Relatório Anual de Gestão, instrumentos que, obrigatoriamente, devem ser elaborados no Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP, regulamentado na Portaria MS/GM nº 750, de 29 de abril de 2019, sob a gestão da Secretaria-Executiva.

7. Portanto, reafirmamos que a competência para execução das propostas habilitadas na modalidade de repasse fundo a fundo para execução das obras de ampliação, construção e reforma de UBS é de competência exclusiva dos municípios.

8. Ressalta-se que este Ministério analisa caso a caso, respeitando a especificidade de cada obra, e adota as medidas necessárias de acordo com as normativas vigentes do PAS. Cabe informar que a área técnica notifica as gestões locais, por meio do SISMOB, ofício e e-mail ao identificar irregularidades ou atraso na execução da obra. Contudo, a penalidade máxima, de acordo com o inciso III, do art. 1.113; inciso II e VI, do art. 1.114; inciso II, do art. 1.115; § 2º e § 3º, do art. 1.120, da Portaria de Consolidação nº 6/2017 é o cancelamento das propostas e devolução dos recursos repassados.

9. Além disso, existem ferramentas de informação e transparência para acesso público, são os **Painéis de Informações** que disponibilizam, de forma intuitiva, flexível e rápida, informações dos diversos tipos de transferências realizadas para Estados, Distrito Federal, Municípios e prestadores de serviços do SUS, podendo ser acessadas no endereço: <https://portalfns.saude.gov.br/paineis>. Ademais, no caso do tema em apreço, o Portal FNS disponibiliza um painel específico de **Obras Fundo a Fundo**, onde é possível acompanhar a situação de repasse, localização do investimento e estágio das obras financiadas por meio de transferências federais fundo a fundo aos entes subnacionais, monitoradas por meio do Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB ([https://painelems.saude.gov.br/extensions/Portal\\_SISMOB/Portal\\_SISMOB.html](https://painelems.saude.gov.br/extensions/Portal_SISMOB/Portal_SISMOB.html)).

10. Por fim, o Ministério da Saúde disponibiliza, ainda, o "SISMOB Cidadão" com acesso público as informações de cada proposta: [SISMOB Portal Cidadão](https://sismobcidadao.saude.gov.br/) (<https://sismobcidadao.saude.gov.br/>).

11. Encaminho em anexo as planilhas solicitadas no item 1.

12. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

# NÍSIA TRINDADE LIMA

Ministra de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde**, em 05/06/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0033694979** e o código CRC **F0B8B555**.

---

**Referência:** Processo nº 25000.045000/2023-64

SEI nº 0033694979

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 112

Brasília, 27 de abril de 2023.

A Sua Excelência a Senhora  
**NÍSIA TRINDADE**  
Ministra de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Ministra,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 523/2023	Deputado Abilio Brunini
Requerimento de Informação nº 535/2023	Deputado Diego Garcia
Requerimento de Informação nº 543/2023	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 571/2023	Deputada Clarissa Tércio
Requerimento de Informação nº 573/2023	Deputado Léo Prates
Requerimento de Informação nº 596/2023	Comissão de Saúde
Requerimento de Informação nº 629/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 630/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 632/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 649/2023	Deputado Beto Preto
Requerimento de Informação nº 650/2023	Deputado Beto Preto
Requerimento de Informação nº 654/2023	Deputado Sóstenes Cavalcante
Requerimento de Informação nº 656/2023	Deputada Delegada Katarina

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

**Deputado LUCIANO BIVAR**  
Primeiro-Secretário

**- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.**

/DFO



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023**

(Do Senhor Deputado Sóstenes Cavalcante)

Solicita à senhora Ministra da Saúde informações de todas as obras de construções ou reformas inacabadas ou paralisadas em unidades de saúde nos municípios do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, e na forma do art. 115, inciso I, e art. 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado à senhora Ministra da Saúde pedido de informações sobre todas as obras de construções ou reformas inacabadas ou paralisadas em unidades de saúde nos municípios do Rio de Janeiro.

Em relação às informações solicitadas:

- 1) Deverão ser prestadas de forma detalhada, em planilhas e bancos de dados com acesso virtual ou via download aos documentos, contratos, nomes das empresas contratadas, ofícios e demais arquivos sobre as obras de forma a permitir uma fiscalização profunda da situação de cada intervenção
- 2) Além disso, deverá detalhar quais providências estão sendo realizadas, e em caso positivo, com identificação dos atores envolvidos e cronograma para a retomada e finalização das obras.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sóstenes Cavalcante

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233686948100>

Requerimento de informação 654/2023 - Câmara dos Deputados (0032787930)

SEI 25000.045000/2023-64 / pg. 5



\* C D 2 3 3 6 8 6 9 4 8 1 0 0 \*

## Justificação

Em auditoria operacional realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), sob a relatoria do ministro Vital do Rêgo, foram analisadas mais de 30 mil obras públicas financiadas com recursos federais. **Destas, mais de 30% foram consideradas como paralisadas ou inacabadas. O que corresponde a quase 20% do investimento previsto.**

A auditoria levantou mais de 38 mil contratos referentes a obras públicas em 5 bancos de dados do Governo Federal. Cabe ressaltar que uma obra pode abranger mais de um contrato assim como um contrato pode abranger mais de uma obra. **Dos contratos analisados, mais de 14 mil estão paralisados. Ou seja, mais de um terço das obras que deveriam estar em andamento pelo país, cerca de 37%, não tiveram avanço ou apresentaram baixíssima execução nos últimos três meses analisados em cada caso. Juntas elas alcançam um investimento previsto de R\$ 144 bilhões, dos quais R\$ 10 bilhões já foram aplicados.**

As principais causas apontadas pelo Tribunal foram: contratação com base em projeto básico deficiente; insuficiência de recursos financeiros de contrapartida; e dificuldade de gestão dos recursos recebidos.

Dados mais recentes do Grupo de Trabalho para Governança de Investimento em Infraestrutura, da Controladoria-Geral da União (CGU), revelam que o Rio de Janeiro conta com 319 obras públicas com recursos federais paralisadas.

Somadas, as obras paradas custam mais de R\$ 16, 6 bilhões aos cofres públicos. A CGU analisou 32.415 contratos em nível nacional até



dezembro de 2019. Destes, 10.916 estavam paralisados, o que significa uma a cada três obras no país.

É diante desse contexto, e para fins de fiscalização, que solicito informações de todas as obras de construções ou reformas inacabadas ou paralisadas em unidades de saúde nos municípios do Rio de Janeiro.

Deputado **SÓSTENES CAVALCANTE**  
Segundo Vice-presidente



\* C D 2 3 3 3 6 8 6 9 4 8 1 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sóstenes Cavalcante

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233686948100>

Requerimento de informação 654/2023 - Câmara dos Deputados (0032787930)

SEI 25000.045000/2023-64 / pg. 7